



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.880

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Concede a Comenda de Incentivo à Educação Darcy Ribeiro à Fundação Francisco Mascarenhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Incentivo à Educação Darcy Ribeiro à Fundação Francisco Mascarenhas, com sede e foro no município de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

LEI Nº 8.636, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia Estadual da Saúde do Coração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual da Saúde do Coração, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

LEI Nº 8.637, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia Estadual do DeMolay, inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Demolay e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A data comemorativa de que trata o caput do art.1º será sempre no dia 18 de março.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

LEI Nº 8.638, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia Estadual de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – LER/DORT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – LER/DORT, a ser comemorado no último dia de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.577, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, porção menor, medindo 6.051,00m<sup>2</sup>, pertencente a Severino Soares Gomes, situada no Município de Logradouro, que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 6.051,00 m<sup>2</sup> ( seis mil e vinte e cinco metros quadrados), desmembrada de uma porção maior, no Município de Logradouro, neste Estado, pertencente a Severino Soares Gomes, conforme Registro no Cartório Extra-Judicial de 1º Ofício de Notas, da Comarca de Caiçara, registrado sob nº R-2, matrícula nº 2.215 em 10/08/2006, às fls.58, do Livro 2-N, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte: Em dois segmentos de reta, alternados paralelamente, medindo 65,00m, limitando-se com Rua Projetada 06, e 10,25m, limitando-se com o lote 01 da Quadra 09; ao Sul: Num segmento de reta, medindo 29,00, limitando-se com a rua Projetada 05; a Leste: Em dois segmentos de reta, medindo 96,90m, limitando-se com a Rua Projetada 12, e 25,00 limitando-se com o lote 01 da quadra 09; a Oeste: Num segmento de reta, medindo 110,00m, limitando-se com a rua Projetada 13.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de

Habitação Popular – CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente à desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 29.578, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, porção menor, medindo 3.320,00m<sup>2</sup>, pertencente a Maria José da Silveira Henriques, situada no Município de Mogeiro, que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/ c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 3.320,00 m<sup>2</sup> ( três mil trezentos e vinte metros quadrados), desmembrada de uma porção maior, no Município de Mogeiro, neste Estado, pertencente a Maria José da Silveira Henriques, conforme Registro no Cartório de 1º Ofício de Notas, da Comarca de Itabaiana, registrado sob nº 2, matrícula nº 1997 em 22/08/1984, às fls.137, do Livro 2-E, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte: Num segmento de reta, medindo 166,00m, limitando-se com Rua Existente; ao Sul: Num segmento de reta, medindo 166,00, limitando-se com Terras de Maria José da Silveira Henriques; a Leste: Num segmento de reta, medindo 20,00m, limitando-se com Terras de Maria José da Silveira Henriques; a Oeste: Num segmento de reta, medindo 20,00m, limitando-se com a rua Projetada 02.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente à desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

Decreto nº 29.579 de 18 de agosto de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2977/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 141.120,12** (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.128.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.93 3390.39	58 58	120.490,33 20.629,79
<b>TOTAL</b>			<b>141.120,12</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.128.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30 3390.36	58 58	9.670,35 43.411,78
08.244.5135-4258- APOIO SÓCIO-FAMILIAR À CRIANÇAS/ADOLESCENTES E FAMÍLIAS	3390.36	58	87.000,00
08.244.5135-4469- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	3390.39	58	1.037,99
<b>TOTAL</b>			<b>141.120,12</b>

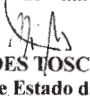
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

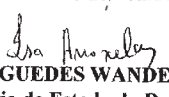
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**EDINA GUEDES WANDERLEY**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 29.580 de 18 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2913/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
 34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5013-4069- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	4490.51	01	630.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>630.000,00</b>

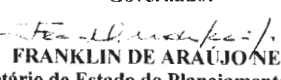
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

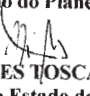
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS**  
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.581 de 18 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2758/2863/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 710.000,00** (setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
 30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	500.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>710.000,00</b>

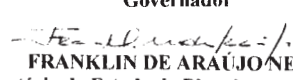
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

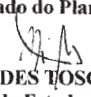
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**GUSTAVO NOSUEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 4.563

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.472, de 08 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 29.054, de 15 de fevereiro de 2008, **RESOLVE** designar os membros para compor a Comissão de Avaliação do Faz Esporte (CAFAZ), por um mandato de 12 (doze) meses:

- Representantes da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Rossini Freire de Araújo  
 Julião Ferreira da Silva Filho  
 José Hugo Falcão Coelho
- Representante da Secretaria de Estado da Receita  
 Ernesto Fabel Neto
- Representante da Controladoria Geral do Estado  
 Marco Aurélio Villar

Ato Governamental nº 4.564

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARCOS HUGO CHAUTEBRIAND SOUZA DE MELO**, Motorista Policial, Matrícula nº 089.819-8, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.565

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO**, matrícula nº 156.597-4, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.566

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JEAN LIMA DE BRITO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.972-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.567

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ANA LUÍZA LEAL MORAIS SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório de Hemonúcleo de Cajazeiras, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.568

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **IANA MARIA COSTA DE ALENCAR**, matrícula nº 153.642-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.569

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de



março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IANA MARIA COSTA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.570**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007

**R E S O L V E** nomear **JACIARA PINTEIRO DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 4.571**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANDREA FERREIRA ADELINO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 4.572**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MATEUS LINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 153.903-5, do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 4.573**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÓCRATES GAMBARRA DE BARROS MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 4.574**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA**, matrícula nº 143.841-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 4.575**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 4.576**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **KÁTIA FABIANA DA SILVA**, matrícula nº 159.355-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Euclides Mouzinho dos Santos, no município de Algodão de Jandaíra, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 4.577**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e no Decreto nº 29.461, de 15 de julho de 2008,

**R E S O L V E** nomear **KARLA FLAVIANA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Euclides Mousinho dos Santos, no município de Algodão de Jandaíra, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 3.318**

**João Pessoa, 16 de junho de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LAMARA CASTRO ISIDRO MEDEIROS**, matrícula nº 153.824-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2008.

**Publicado no DOE 17.06.2008**

**Republicado por Incorreção**

**Ato Governamental nº 3.756**

**João Pessoa, 21 de julho de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado;

**R E S O L V E** designar os servidores **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 154.559-1, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **PLUTARCO ELIAS SALES FILHO**, matrícula nº 87.374-8 e **JUCÉLIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº 131.343-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Orquestra Sinfônica da Paraíba-OSPB.

**Publicado no DOE 22.07.2008**

**Republicado por Incorreção**

**Ato Governamental nº 4.473**

**João Pessoa, 04 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WEDYJA DE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº 155.459-0, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Publicado no DOE 05.08.08**

**Republicado por Incorreção**

**Ato Governamental nº 4480**

**João Pessoa, 07 de agosto de 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Sousa, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Publicado no DOE 08.08.2008**

**Republicado por Incorreção**

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

**PORTARIA Nº 01/2008**

**JOÃO PESSOA, 14 de agosto de 2008.**

**A CORREGEDORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

I – Determinar, com fulcro no art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 7.069/02, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **DAVID SOARES DE FIGUEIREDO**, Inspetor Sanitário, matrícula nº 000.118-0, para a apuração de faltas injustificadas ao trabalho por um período superior a 30 dias consecutivos.

II- O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento do fato e o exercício pleno da defesa.

**PUBLIQUE-SE**

  
Martha Klívia de Luna Torres  
Corregedora

### Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PORTARIA/UEPB/GR/820/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Anular** ato de nomeação do servidor **OSMAN ALMEIDA FERREIRA**, matrícula **4.01815-0**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do Cargo de **TRATORISTA**; publicado no **Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2008**, através da **PORTARIA/UEPB/GR/918/2007**; em virtude do mesmo não ter seguido os trâmites legais à sua consecução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 18 de agosto de 2008.

  
Prof. Marlene Alves de Sousa  
Reitora

### Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**Pauta 1451ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em **19 de AGOSTO de 2008.**

**I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.**

**II – EXPEDIENTE:**

**III – JULGAMENTOS:**

**01. Processo 0456692007-0**

**Recurso: VOL/CRF nº 262/2007**

Recorrente: **DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO**

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Renato Neiva Montenegro e André Arruda Ramalho

Relatora: Consª. Gianní Cunha da Silveira Cavalcanti

**02. Processo 0457532007-2**

**Recurso: VOL/CRF nº 263/2007**

Recorrente: **EDENILDO FRANCISCO DE MELO**

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Renato Neiva Montenegro e André A. Ramalho

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti

**03. Processo 0284282007-0**

**Recurso: VOL/HIE/CRF nº 240/2007**

Recorrente: **AGOSTINHO EMÍDIO DA SILVA**

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Rômulo Lira Leite e Jurandy Ferreira Diniz

Relatora: Consª. Gilvina Dantas Macedo

**04. Processo 0431542007-7**

**Recurso: HIE/CRF nº 274/2007**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: **AMERICAN COM. DE PETRÓLEO LTDA.**

Preparadora: Coletoria Estadual de Cabelado

Autuantes: Carla Burlamaqui e Enádio da Silva Barbosa

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

**05. Processo 0155022007-1**

Recurso: VOL/CRF nº 236/2007

Recorrente: IZAMOTTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Recorrida: Conselho de Recursos Fiscais

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Roberto Farias de Araújo

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

**06. Processo 0017992007-3**

Recurso: HIE/ CRF nº 227/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: SUPERMERCADO NORDESTE LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa

Autuante: Raniere Antônio de Figueirado Teixeira

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em 15 de agosto de 2008.

**ALFREDO GOMES NETO**  
PRESIDENTE

COLETORIA ESTADUAL DE BELEM

PORTARIA Nº 00008/2008/BEL

9 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 016.210.2008-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

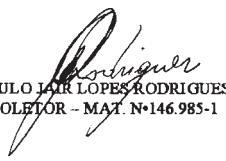
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469851 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00008/2008/BEL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.028.083-4	IVONALDO JOSE COSTA E SILVA	R DO COMERCIO, Nº 00050 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	NORMAL
16.040.304-9	JOSE IVALDO DEOCLECIANO	RUA DEOCLECIANO GUEDES, 00091 - 58255000, Nº - CENTRO	BELEM/PB	FONTE
16.095.119-4	TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA	PC FRANCISCO SOARES, 00173 - CENTRO - 58253000, Nº -	LOGRADOURO/PB	FONTE
16.138.936-8	LUIZ PEREIRA DA SILVA	RUA DO SOL, 00260 - CENTRO - 58265000, Nº -	DUAS ESTRADAS/PB	FONTE
16.141.159-2	CLAUDENICE MIZEL DE LIMA	AV DEPUTADO ANTONIO DAVILA LINS, Nº 281 - CENTRO	BELEM/PB	FONTE
16.148.621-5	FABIO JUNIOR DA SILVA - ME	R FLORANEA, Nº 40 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

  
PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00063/2008/RJP

13 de Maio de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0452602008-7 e 0369512008-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

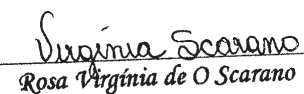
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/05/2008.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00063/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.992-7	GADI - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 00821 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.010-6	AGUA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES, Nº 00030 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

  
Rosa Virginia de O Scarano